

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/PB**  
EXECUTIVO

Ano MMXXV - Número: 1201 de 22 de Janeiro de 2025  
DATA: 22/01/2025

## APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o jornal oficial de órgãos públicos municipais, estaduais e do Governo Federal. Assim, esse veículo é utilizado justamente com o objetivo de tornar públicos todas as ações ou outros assuntos que tenham relevância e apresentem em impactos sociais.

## ACERVO

## PERIODICIDADE

## CONTATOS

Tel:  
E-mail: pm.coremas.adm@gmail.com

## ENDEREÇO COMPLETO

Rua Capitão Antônio Leite, nº 65, Centro - Coremas/PB - CEP 58.770-000

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Coremas



Assinado eletronicamente por:  
America Lidiane Guimarães de Oliveira  
Nascimento

CPF: \*\*\*.885.494-\*\*  
em 22/01/2025 21:02:19  
IP com nº: 192.168.3.121  
[www.coremas.pb.gov.br/diariooficial.php?id=986](http://www.coremas.pb.gov.br/diariooficial.php?id=986)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - PORTARIAS - Designação: 101/2025****PORTARIA Nº 101/2025**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Designar, em cumprimento a decisão judicial nº 0800054-31.2025.8.15.0561, **WESLEY RYAN LINS DE SOUZA**, para exercer o cargo de auxiliar de serviços gerais.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em 22 de janeiro de 2025.

**EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**

**Prefeito Constitucional**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - Designação: 102/2025****PORTARIA Nº 102/2025**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Designar, em cumprimento a decisão judicial nº 0800051-76.2025.8.15.0561, **JOSEFA JULIANA DE ARAUJO GUEDES**, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em 22 de janeiro de 2025.

**EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**

**Prefeito Constitucional**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - Designação: 103/2025****PORTARIA Nº 103/2025**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Designar, em cumprimento a decisão judicial nº 0800052-61.2025.8.15.0561, **MARTA FRANCISCA DE OLIVEIRA FERNANDES**, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em 22 de janeiro de 2025.

**EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**

**Prefeito Constitucional**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - PORTARIAS - Designação: 104/2025****PORTARIA Nº 104/2025**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Designar, em cumprimento a decisão judicial nº 0800059-53.2025.8.15.0561, **ALINY ANDRADE DA SILVA**, para exercer o cargo de Auxiliar de serviços gerais.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em 22 de janeiro de 2025.

**EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**

**Prefeito Constitucional**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - PORTARIAS - Designação: 105/2025**

**PORTARIA Nº105/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Designar, em cumprimento a decisão judicial do Mandado de Segurança Cível nº 0800005-87.2025.8.15.0561, **JOSÉ KELSON JUSTINO PAULINO**, para exercer o cargo de Agente Administrativo,

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em 22 de janeiro de 2025.

**EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Constitucional

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - Designação: 106/2025****PORTARIA Nº 106/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Designar, em cumprimento a decisão judicial do Mandado de Segurança Cível nº 0800064-75.2025.8.15.0561, **IVALDO DA SILVA ARAÚJO**, para exercer o cargo de Agente de Combate às Endemias, de provimento efetivo, regime estatutário, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em 22 de janeiro de 2025.

**EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Constitucional

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - Designação: 107/2025****PORTARIA Nº 107/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Designar, em cumprimento a decisão judicial do Mandado de Segurança Cível nº 0800064-75.2025.8.15.0561, **ALTIERES RODRIGUES ABRANTES**, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde (Microárea: PSF - Antônio Ramalho Leite - Bairro Lucrenato Ramalho Leite (Área Rural), de provimento efetivo, regime estatutário, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em 22 de janeiro de 2025.

**EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Constitucional

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - Designação: 108/2025****PORTARIA Nº 108/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Designar, em cumprimento a decisão judicial nos autos da decisão judicial nº 0800062-08.2025.8.15.0561, **ISMAEL ARISTIDES FERNANDES**, para exercer o cargo de professor de Educação Física, de provimento efetivo, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em 22 de janeiro de 2025.

DOM assinado eletronicamente por: America Lidiane Guimarães de Oliveira Nascimento  
- CPF: \*\*\*.885.494-\*\* em 22/01/2025 21:02:19 - IP com nº: 192.168.3.121  
Autenticação em: [www.coremas.pb.gov.br/diariooficial.php?id=986](http://www.coremas.pb.gov.br/diariooficial.php?id=986)



**EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Constitucional****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - Designação: 109/2025****PORTARIA Nº 109/2025**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Designar, em cumprimento a decisão judicial nos autos nº 0800062-08.2025.8.15.0561, **WASHINGTON ANTONIO MATIAS DO NASCIMENTO SEGUNDO**, para exercer o cargo de Merendeiro(a)de provimento efetivo, regime estatutário, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em 22 de janeiro de 2025.

**EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Constitucional**